

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AGOSTO DE 2022

DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5043889-22.2021.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022036-54.2021.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE - RS
JUÍZA: DRA. GIOVANA FARENZENA



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações iniciais	05
02 Estrutura do Passivo	09
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04 Resumo das atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	16
06 Plano de Recuperação Judicial	23
07 Considerações Finais	27
08 Anexos	29



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (“DISEMAQ”)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações do devedor.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto de 2022**.

Descrição da recuperanda e das causas da crise

A recuperanda desenvolve **atividades no ramo da construção civil** desde sua constituição, em 1987. O objeto principal da sociedade está ligado diretamente **à locação, comércio e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a construção civil.**

Citou como **causas concretas e razões da crise econômico-financeira** pela qual atravessa:

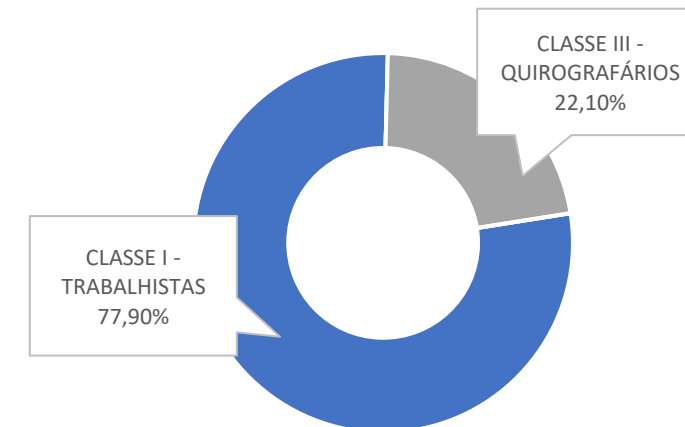
- Instabilidade política e econômica do país, que se sustenta desde 2015, e os impactos sobre o ramo específico da construção civil;
- Alterações significativas das normativas e práticas de prevenção implementadas pela Segurança do Trabalho. Assim, para fins de adequação às novas normas de segurança, a recuperanda teve de investir em modernização de máquinas e equipamentos e em capacitação de seus profissionais, que trabalham diretamente na instalação e manutenção desses equipamentos e maquinários em canteiros de obras;
- A ocorrência de sucessivos prejuízos, dado o aumento repentino dos custos associados à prestação dos serviços, e a impossibilidade de repasse integral desses reajustes aos clientes;
- Os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, que paralisou boa partes das obras em execução ao longo de 2020.



02 | ESTRUTURA DO PASSIVO

Passivo sujeito à Recuperação Judicial – relação apresentada pela Recuperanda

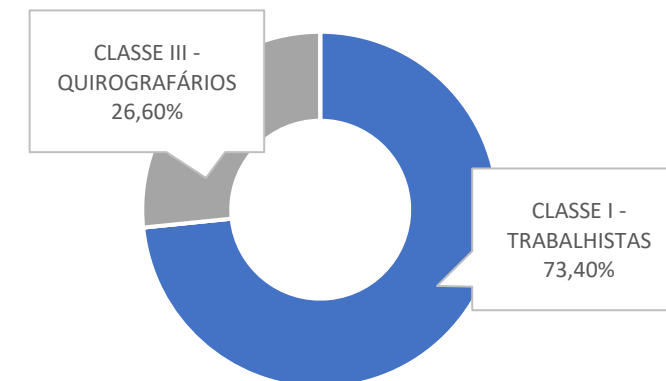
CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	3	23,1%	R\$2.743.074	77,90%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	76,9%	R\$778.399	22,1%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,00%
TOTAL	13	100,0%	R\$3.521.472	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.580.744	73,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,81%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$231.385	6,57%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,16%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL	R\$82.875	2,35%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.316.681	94,18%

Passivo sujeito à Recuperação Judicial após análise de habilitações e divergências pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	57,7%	R\$2.654.938	73,4%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	11	42,3%	R\$962.162	26,6%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,0%
TOTAL	26	100,0%	R\$3.617.101	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.403.980	66,46%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,58%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$203.766	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$199.938	5,53%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,08%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.229.361	89,28%



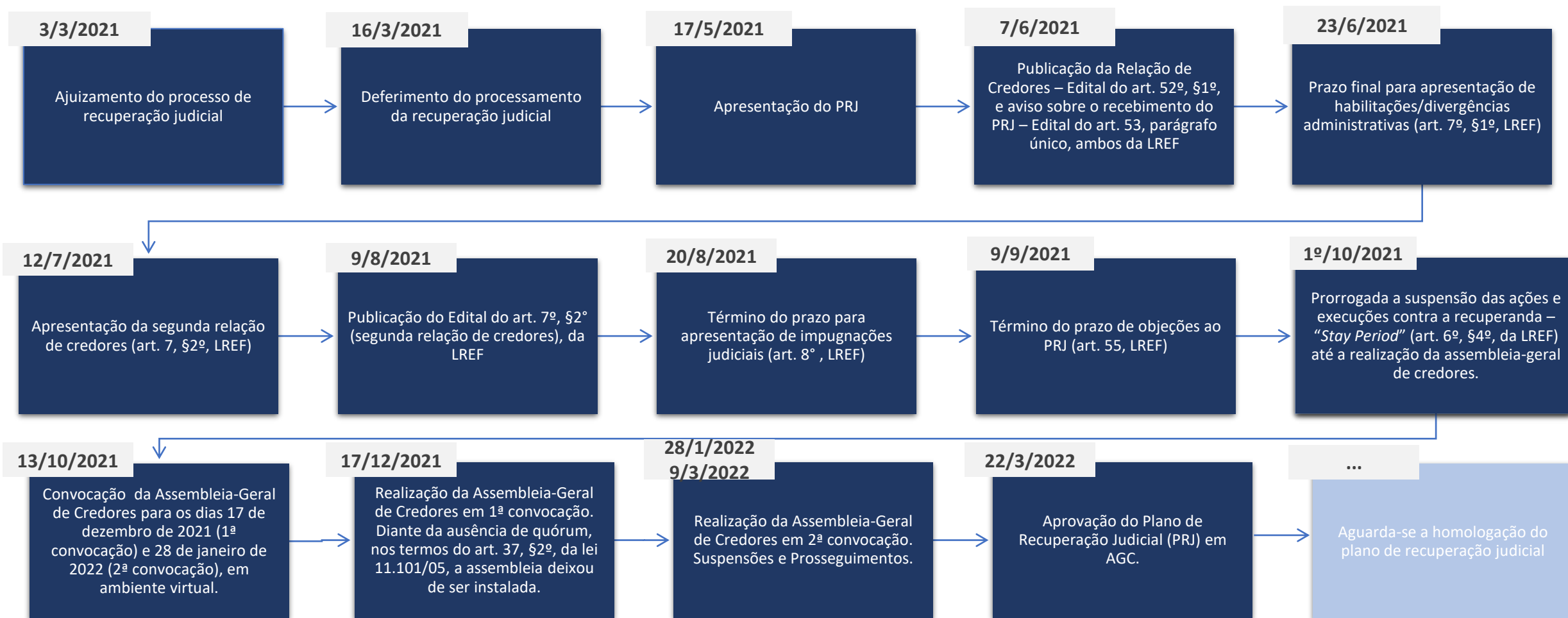
*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido

■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre – RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

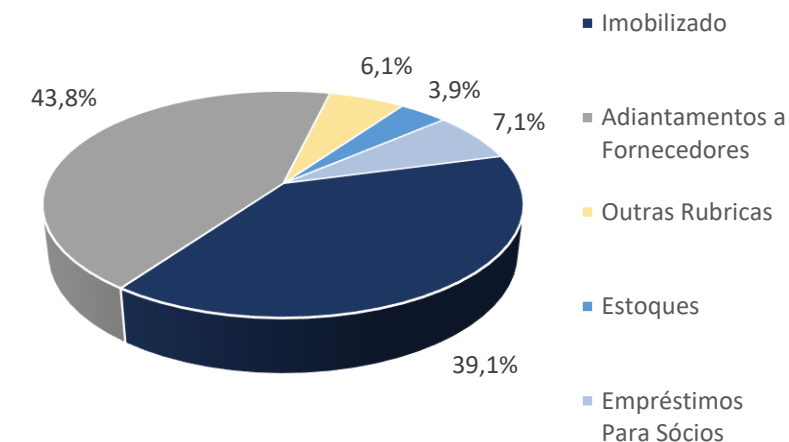
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este relatório mensal de atividades, informações constantes do balancete de **agosto de 2022**, disponibilizado a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/kg9moqiqhmnoyj1/AAAxV7Gq_kfKRdxXUoQZtPK9a?dl=0) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | ECONÔMICO-FINANCEIRAS | DISEMAQ

(Valores em R\$)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ¹	AH ²
ATIVO TOTAL	2.103.777	2.119.646	2.192.158	2.163.774	2.101.998	2.114.352	2.171.532	2.184.129	2.202.212	2.188.314	2.183.786	1.956.263	100,0%	-0,8%
Ativo Circulante	1.299.059	1.316.389	1.388.362	1.359.438	1.297.123	1.308.938	1.365.578	1.377.635	1.395.718	1.380.681	1.375.553	1.147.430	63,0%	-1,4%
Disponibilidades	114.575	139.532	193.780	235.562	277.776	282.443	305.622	318.986	328.981	301.258	293.156	16.725	13,4%	-10,9%
Clientes	70.000	60.890	77.133	4.945	378	76	183	145	2.275	3.646	1.577	49.884	0,1%	-30,7%
Estoques	171.386	171.386	171.386	171.386	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	3,5%	0,0%
Empréstimos Para Sócios	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	6,4%	0,0%
Adiantamentos	761.198	766.198	771.198	776.198	775.223	786.190	823.411	825.661	835.618	850.360	857.746	857.746	39,3%	2,6%
Impostos a Recuperar	8.726	8.726	8.726	8.726	8.726	8.726	8.376	8.376	7.896	7.986	7.986	7.986	0,4%	1,1%
Despesas Exercício Seguinte	34.004	30.486	26.968	23.450	19.932	16.414	12.897	9.379	5.861	2.343	-	-	0,0%	-100,0%
Ativo Não Circulante	804.717	803.257	803.796	804.336	804.875	805.415	805.954	806.494	806.494	807.633	808.233	808.833	37,0%	0,2%
Realizável a Longo Prazo	38.564	39.103	39.643	40.182	40.722	41.261	41.801	42.340	42.340	43.480	44.079	44.679	2,0%	4,1%
Imobilizado	766.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	35,0%	0,0%



¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do ativo em agosto de 2022;

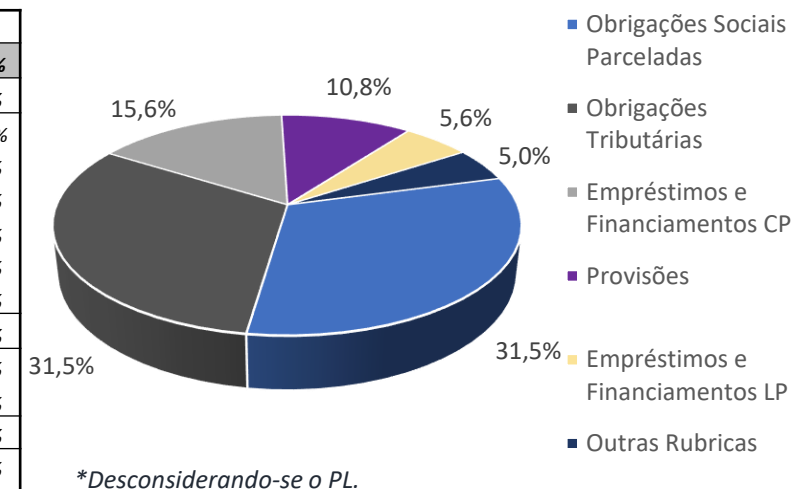
² Análise Horizontal: variação das contas entre julho e agosto de 2022.

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em agosto de 2022, **58,7% dos ativos** detidos pela empresa encontravam-se em nível circulante. A conta **Adiantamentos**, a mais expressiva do grupo, apresentou saldo de R\$ 857,7 mil neste último mês, sem variação relevante se comparado a julho/2022. Em **Disponibilidades**, houve **redução de 94,3%** no referido período, totalizando **R\$ 16,7 mil** ao final do mês de agosto/2022. Já a rubrica **Clientes** apresentou aumento de R\$ 48,3 mil no referido período, totalizando R\$ 49,9 mil neste último mês.

Em nível não circulante, a maior parcela correspondeu ao **Ativo Imobilizado**, totalizando R\$ 764,2 mil, sem variação em relação ao mês anterior; na conta **Realizável a Longo Prazo**, constaram saldos de Depósitos Judiciais e Consórcios, perfazendo o montante de R\$ 44,7 mil.

Cumpramos ressaltar que, conforme Evento 185 (5043889-22.2021.8.21.0001), o Ministério Público requereu a intimação da Devedora para que apresentasse nos autos os balancetes contábeis devidamente ajustados com a posição factual dos ativos e passivos da empresa, principalmente no que diz respeito aos saldos da rubrica "Caixa". A Administração Judicial destaca que, até o momento de elaboração deste relatório, a empresa ainda não havia apresentado tais informações. Conforme Evento 188 (24/10/2022) dos autos, a Recuperanda solicitou que fosse concedido prazo de 10 dias para apresentação das informações.

(Valores em R\$)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ¹	AH ²
PASSIVO TOTAL	2.175.696	2.185.219	2.213.965	2.266.529	2.098.636	2.120.764	2.169.521	2.198.870	2.233.256	2.268.815	2.289.966	2.244.204	100,0%	-2,0%
Passivo Circulante	2.030.410	2.039.933	2.068.679	2.121.243	2.151.306	2.173.434	2.222.191	2.251.541	2.285.927	2.321.485	2.342.636	2.375.063	105,8%	1,4%
Fornecedores	25.531	7.785	7.971	4.643	70	5.956	1.395	1.376	3.198	3.193	1.294	2.128	0,1%	64,4%
Empréstimos e Financiamentos CP	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	26,3%	0,0%
Contas a Pagar Diversas	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	3,1%	0,0%
Obrigações Tributárias	924.133	946.554	972.789	1.003.083	1.031.420	1.049.475	1.078.204	1.096.961	1.121.037	1.144.549	1.166.629	1.190.384	53,0%	2,0%
Obrigações Sociais	102.120	106.155	103.272	114.350	125.827	126.516	131.409	132.261	135.701	117.161	113.182	117.050	5,2%	3,4%
Provisões	319.968	320.782	325.989	340.509	335.332	332.829	352.525	362.285	367.333	397.924	402.874	406.844	18,1%	1,0%
Passivo Não Circulante	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	62,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos LP	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	9,3%	0,0%
Obrigações Sociais Parceladas	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	52,9%	0,0%
Patrimônio Líquido	-1.252.722	-1.252.722	-1.252.722	-1.252.722	-1.450.678	-1.450.678	-1.450.678	-1.450.678	-1.450.678	-1.450.678	-1.450.678	-1.528.867	-68,1%	5,4%
Capital Social	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	1,6%	0,0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.563.867	-69,7%	5,3%



¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do passivo em agosto de 2022 (incluindo-se o patrimônio líquido);

² Análise Horizontal: variação das contas entre julho e agosto de 2022.

Em agosto de 2022, a maior parcela das obrigações encontrava-se em nível circulante, em especial **Obrigações Tributárias** (aumento de 2% ante o mês de julho/2022). Destacam-se, também, as contas de **Empréstimos e Financiamentos** a curto prazo (saldo de R\$ 590 mil, relativo à empréstimos junto a instituições financeiras) e **Provisões** (total de R\$ 406,8 mil, composta por provisões para imposto de renda e contribuição social, especialmente).

Em nível não circulante, constam as rubricas **Obrigações Sociais Parceladas** e **Empréstimos e Financiamentos a longo prazo**, total de R\$ 1,2 milhão e R\$ 209,7 mil, respectivamente, sem variações em relação ao mês anterior.

O Patrimônio Líquido encontra-se negativo, totalizando R\$ 1.528.866,80, devido a prejuízos acumulados de exercícios anteriores, que apresentaram um aumento de 5,3% no referido período.

Demonstrativo de Resultado do Exercício | setembro/2021, agosto/2022

(Valores em R\$)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ¹	AH ²
Receita Bruta	80.542	88.257	152.027	67.587	114.839	85.887	128.427	80.957	107.200	118.756	88.934	115.985	100,0%	30,4%
Deduções	-8.144	-6.972	-13.340	-6.619	-8.548	-9.290	-15.652	-6.182	-11.188	-10.262	-7.153	-9.078	-7,8%	26,9%
Receita Líquida	72.399	81.285	138.687	60.968	106.291	76.597	112.775	74.775	96.012	108.495	81.781	106.907	92,2%	30,7%
CPV/CSV	-21.846	-7.384	-22.962	-19.546	-8.109	-11.320	-14.039	-5.221	-18.812	-9.542	-18.558	-203.309	-175,3%	995,6%
Resultado Bruto	50.553	73.902	115.725	41.422	98.182	65.277	98.736	69.554	77.199	98.953	63.224	-96.402	-83,1%	-252,5%
Despesas Operacionais	-64.667	-61.731	-65.557	-90.385	-88.925	-69.429	-60.192	-80.213	-77.704	-117.170	-83.565	-81.602	-70,4%	-2,3%
Resultado Operacional	-14.114	12.171	50.168	-48.962	9.257	-4.152	38.544	-10.659	-505	-18.217	-20.342	-178.004	-153,5%	775,1%
Resultado Financeiro	-6.356	-5.630	-6.597	-6.189	-5.895	-5.622	-6.199	-6.093	-15.168	-6.229	-5.337	-3.757	-3,2%	-29,6%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	-20.470	6.541	43.572	-55.151	3.362	-9.774	32.345	-16.752	-15.674	-24.446	-25.678	-181.761	-156,7%	607,8%
IRPJ / CSLL	-18.573	-	-	-25.797	-	-	-23.922	-	-	-25.641	-	-	0,0%	0,0%
Resultado Líquido	-39.043	6.541	43.572	-80.949	3.362	-9.774	8.423	-16.752	-15.674	-50.087	-25.678	-181.761	-156,7%	607,8%



DRE Sintético Mensal

A **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 106,9 mil** em agosto/2022, apresentando um aumento de 30,7% em relação a julho/2022.

O resultado bruto foi negativo, devido ao expressivo aumento nos custos dos produtos e serviços vendidos. Ao contabilizar os custos e as despesas fixas, observou-se um prejuízo operacional de R\$ 178.003,75.

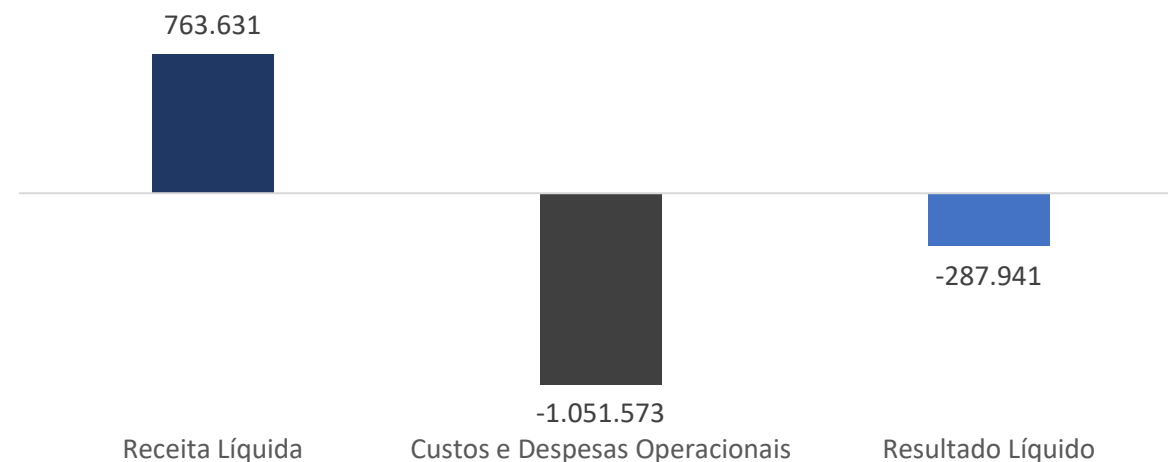
Após o cômputo de despesas financeiras e provisões com IRPJ e CSLL, houve um **prejuízo líquido de R\$ 181,8 mil em agosto/2022**, ante um prejuízo de R\$ 25,7 mil no mês de julho do mesmo ano.

¹Análise Vertical: representatividade das contas sobre a receita bruta em agosto/22;

²Análise Horizontal: variação das contas entre julho e agosto/22.

Demonstrativo de Resultado do Exercício | janeiro-agosto/2021, janeiro-agosto/2022

(Valores em R\$)	Janeiro-Agosto/21	Janeiro-Agosto/22	AV ¹	AH ²
Receita Bruta	695.489	840.984	100,0%	20,9%
Deduções	-64.035	-77.353	-9,2%	20,8%
Receita Líquida	631.453	763.631	90,8%	20,9%
CPV/CSV	-74.494	-288.910	-34,4%	287,8%
Resultado Bruto	556.959	474.722	56,4%	-14,8%
Despesas Operacionais	-498.666	-658.800	-78,3%	32,1%
Resultado Operacional	58.294	-184.078	-21,9%	-415,8%
Resultado Financeiro	-50.597	-54.300	-6,5%	7,3%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	7.696	-238.378	-28,3%	-3197,3%
IRPJ /CSLL	-40.573	-49.563	-5,9%	22,2%
Resultado Líquido	-32.876	-287.941	-34,2%	775,8%

**DRE Sintético Acumulado**

No resultado acumulado de janeiro a agosto de 2022, a **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 763.631,43**, apresentando um aumento de 20,9% em relação ao mesmo período em 2021.

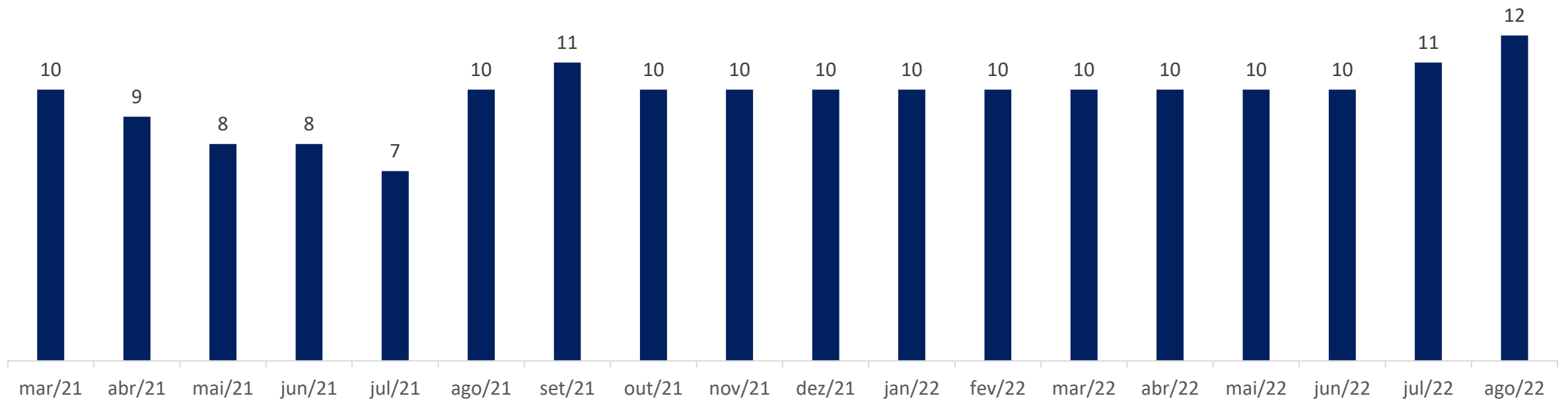
O resultado bruto foi insuficiente para a cobertura de custos e despesas fixas, impossibilitando a obtenção de resultado operacional positivo, totalizando um saldo negativo de R\$ 184,1 mil.

Após o cômputo de despesas financeiras e provisões com IRPJ e CSLL, houve um **prejuízo líquido acumulado de R\$ 287,9 mil** entre janeiro e agosto de 2022, ante o prejuízo de R\$ 32,9 mil em igual intervalo de 2021.

¹Análise Vertical: representatividade de cada conta sobre a receita bruta acumulada no período de janeiro a agosto de 2022;

²Análise Horizontal: variação das contas entre os períodos de janeiro a agosto de 2021 e 2022.

05 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | QUADRO DE PESSOAL, COLABORADORES ATIVOS





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

RESUMO

Início dos prazos para pagamento: Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE I – TRABALHISTAS

Deságio	40% de deságio sobre crédito limitado a 150 salários-mínimos
Carência	Sem Carência
Prazo de Pagamento	Até 1 Ano
Atualização	Sem atualização
Periodicidade de amortização	Anual

CLASSE II – GARANTIA REAL

Deságio	50% de deságio
Carência	1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	Até 15 Anos
Atualização	TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	Anual

RESUMO

Início dos prazos para pagamento: Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS

Deságio	Sem deságio
Carência	1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	Até 10 Anos
Atualização	TR + 6% a.a.
Periodicidade de amortização	Mensal

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS

Deságio	50% de deságio
Carência	2 (dois) anos de carência
Prazo de Pagamento	Até 15 Anos
Atualização	TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	Anual

RESUMO

Início dos prazos para pagamento: Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE IV – ME / EPP

Deságio	50% de deságio
Carência	1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	Até 15 Anos
Atualização	TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	Anual



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 26 de outubro de 2022.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

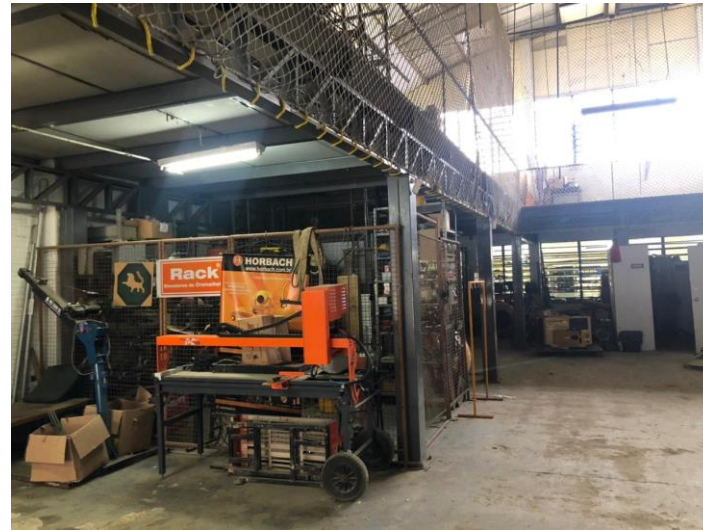
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* realizada à sede da empresa:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760